

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Convoca os servidores públicos inativos que menciona para comparecerem à sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, e considerando:

- I- O art. 50 da Lei Municipal nº 4.175 de 16 de fevereiro de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaúna e dá outras providências;

Art. 50. O segurado aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico, pelo menos uma vez a cada biênio ou quando o IMP determinar, a critério e a cargo do IMP.

- II- Que os segurados relacionados no anexo I desta Portaria, encontram-se em lugar incerto e não sabido, após tentativa de localização através do envio de Ofício via AR para os endereços fornecidos pelos segurados no último recadastramento junto ao IMP;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os segurados municipais, devidamente identificados no Anexo I do presente instrumento a comparecerem até o dia 31/05/2019, à sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, localizado na Rua Cel. João de Cerqueira Lima, 167 – Centro Itaúna.

Art. 2º. Os servidores serão submetidos a exame médico pericial, em data e hora a ser determinada pelo IMP.

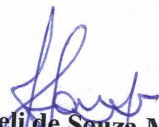
Art. 3º. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º. Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao IMP pelo telefone 037 3249-3766.



Art. 5º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna/MG, 13 de maio de 2019.



Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 089-7


ANEXO I -

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONVOCADOS:

Rosa Sálvio de Paula Ferreira

Gilberto Raimundo Alves

Maria de Fátima Sousa Brandão



Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matrícula 089-7